

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMPRESARIAL (COLETIVO POR ADESÃO) PARA COBERTURA DE CUSTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – RNPJ011661 (“CONTRATO”), CELEBRADO ENTRE HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.361.325/0007-95, COMO CONTRATADA E SINDICATO DOS TRAB EM AGUA, ESGOTOS E MEIO AMB, NO EST DO RN, COMO CONTRATANTE, NA DATA DE 05/03/2022, E

**Considerando:**

- I. que as Partes acordaram em formalizar o reajuste de 14% (quatorze por cento) aplicado nos preços dos planos da CONTRATANTE, a partir de 05/03/2025 que permanecerá vigente até a próxima negociação de reajuste;**
- II. que permanece o mês de Março como base para aplicação de reajuste anual, bem como o mês de aniversário do “CONTRATO” ora aditado;**
- III. as negociações entre as partes;**

**Cláusula Primeira – Da aplicação do Reajuste Anual nos Preços dos Planos da Contratante**

1.1. As partes resolvem de comum acordo formalizar o reajuste de **14% (quatorze por cento)**, a ser aplicado nos Preços dos Planos de **Saúde** da **CONTRATANTE**, a partir de **05/03/2025**.

**Cláusula Segunda – Preços**

2.1. A **CONTRATADA** receberá antecipadamente da **CONTRATANTE** os valores abaixo descritos, conforme o plano escolhido por cada **BENEFICIÁRIO**, já considerado nestes valores o percentual de reajuste descrito no item 1.1.

NOMENCLATURA		Gold II Com Obstetrícia Quarto Privativo CA	Gold II Com Obstetrícia Quarto Coletivo CA
SEGMENTAÇÃO		Ambulatorial + Hospitalar <b>com</b> obstetrícia	Ambulatorial + Hospitalar <b>com</b> obstetrícia
ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA		Grupo de municípios	Grupo de municípios
REGISTRO ANS		490335218	490332213
ACOMODAÇÃO		<b>APARTAMENTO</b>	<b>ENFERMARIA</b>
FAIXA ETÁRIA	VAR. F ETÁRIA	VALORES	VALORES
00 - 18 anos	0,00%	<b>R\$ 266,46</b>	<b>R\$ 230,78</b>
19 - 23 anos	0,00%	<b>R\$ 266,46</b>	<b>R\$ 230,78</b>
24 - 28 anos	49,21%	<b>R\$ 397,59</b>	<b>R\$ 344,35</b>
29 - 33 anos	0,00%	<b>R\$ 397,59</b>	<b>R\$ 344,35</b>
34 - 38 anos	0,00%	<b>R\$ 397,59</b>	<b>R\$ 344,35</b>
39 - 43 anos	0,00%	<b>R\$ 397,59</b>	<b>R\$ 344,35</b>
44 - 48 anos	158,57%	<b>R\$ 1.028,04</b>	<b>R\$ 890,39</b>
49 - 53 anos	0,00%	<b>R\$ 1.028,04</b>	<b>R\$ 890,39</b>
54 - 58 anos	0,00%	<b>R\$ 1.028,04</b>	<b>R\$ 890,39</b>
59 ou mais	49,68%	<b>R\$ 1.538,78</b>	<b>R\$ 1.332,76</b>

DS

RAR

DS



DS

JCDP

## Cláusula Segunda – Disposições Finais

2.1. Permanece inalterado o mês-base para a aplicação dos reajustes previstos no “**CONTRATO**”, qual seja: todo mês de **Março** de cada ano.

2.2. A **CONTRATANTE** dará ciência aos seus **BENEFICIÁRIOS**, bem como a(s) sua(s) eventual(is) locações a notícia da assinatura a do presente Termo Aditivo.

2.3. O presente Termo Aditivo está em vigor a partir de **05 de Março de 2025**.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditamento.

Natal/RN, 20 de Fevereiro de 2025.

### Pela contratante

DocuSigned by:

*Ricardo André Rodrigues*

401BDC40288A434...

\_\_\_\_\_  
Ricardo André Rodrigues

CPF: 523.334.774-15

Diretor Presidente

### Pela contratada:

DocuSigned by:

*José Carlos de Paula*

4A984AAB2581427...

\_\_\_\_\_  
José Carlos de Paula

CPF: 663.973.407-91

DocuSigned by:

*Idris Lopes Saldanha*

BAD44190E4424EF

\_\_\_\_\_  
Idris Lopes Saldanha

CPF: 916.130.194-91